

COMUNICADO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, Secretaria de Serviços Públicos Municipais e a Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a abertura de inscrições nos termos da Lei Nº 2.674, de 30 de Janeiro de 2009, para o **Processo Seletivo Simplificado**, destinado à contratação de empregado para a função de **PEDREIRO ; OPERADOR DE MÁQUINA** (Motoniveladora , Pá Carregadeira, Retroescavadeira).

I – DA ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS	LOTAÇÃO	Carga Horária e Remuneração Básica Mensal	HABILITAÇÃO EXIGIDA
001	PEDREIRO	2	Secretaria de Educação	40 hs R\$ 1.049,20	Nível Fundamental Incompleto
002	OPERADOR DE MÁQUINA (Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira)	2	S.S.P.M	40 hs R\$ 1.306,73	Nível Fundamental Incompleto – CNH – cat. C 730 hs de experiência comprovada

II – DAS INSCRIÇÕES

- a. Período : de 02 a 04 de Setembro de 2015
- b. Horário: das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs
- c. Local: Secretaria de Promoção Social e Desenvolvimento Habitacional
Rua- Guilherme Marconi, nº 36 – Centro – Laranjal Paulista – SP
- d. No ato da inscrição será obrigatória a apresentação da CNH – categoria C, (para Motorista e Operador de Máquina), e xerox do comprovante de escolaridade – Nível Fundamental Incompleto.

III – DAS PROVAS

- a. Data : 12 de Setembro de 2015
- b. Horário: 9:00 hs
- c. Local: Secretaria de Serviços Públicos Municipais
Rua- Giampaulo Cherubino, s/nº - Vila Darci – Garagem Municipal
- d. Será composta de entrevista (valendo 3 pontos) e de prova prática (valendo 7 pontos)

IV – DA RELAÇÃO DOS APROVADOS

- a. 18 de Setembro de 2015
- b. Locais : Secretaria de Serviços Públicos Municipais
Rua: Giampaulo Cherubino, s/nº - Vila Darci – Garagem Municipal
Secretaria de Promoção Social e Desenvolvimento Habitacional
Rua: Guilherme Marconi, nº 35 – Centro
Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP
Praça Armando Sales Oliveira , 200 – Centro

V – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Documento de Identidade /RG (xerox)
- b. 2 (duas) fotos 3X4
- c. Comprovante de residência (xerox)
- d. Carteira Nacional de Habilitação / CNH – Categoria C (xerox), para o cargo de Operador de Máquina.
- e. Preenchimento de Ficha de Inscrição será fornecida pela Secretaria de Promoção Social de Desenvolvimento Habitacional.

VI – DA ESTRUTURA DA SELEÇÃO

- a. Os candidatos serão avaliados por meio de entrevista técnica e prova prática.
- b. Não será cabível recurso contra o resultado da seleção.
- c. Todo o processo referente à prova prática e a entrevista, estará a cargo de uma Comissão que será constituída pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

- d. Em caso de empate, será considerado como primeiro critério, a maior nota da prova prática, e como segundo critério o candidato que tiver o maior número de filhos, menores de idade.
- e. A divulgação dos resultados estará a cargo da Secretaria de Serviços Públicos Municipais.
- f. O Contrato de Trabalho, será regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e terá duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- g. Após a publicação do resultado da prova prática e da entrevista, o candidato terá 01 (um) dia para solicitar a revisão da prova.
- h. Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos.

VII – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

PEDREIRO

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros matérias guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares;

Verificar as características da obra, examinando a planta e as especificações para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Misturar cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros e construções similares; Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras, superpondo-os em fileiras, horizontais ou seguindo os desenhos de escada e outras partes da construção; Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas, para torna-las aptas a outros tipos de revestimento; Proceder a aplicação de camadas de cimento ou ao assentamento de ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados para revestir pisos e paredes;

Aplicar uma ou várias camadas de gessos sobre as partes interiores e tetos de edificação, utilizando pá, colher de pedreiro, ou outro instrumento apropriado para dar a essas partes acabamento mais esmerado;

Construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, portas de rede elétrica e para outros fins;

Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstruir essas

estruturas; Armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para execução da obras desejada; Responsabilizar-se pela obra executada observando as normas técnicas e usando corretamente o ferramental; Executar trabalhos outros trabalhos afins.

OPERADOR DE MÁQUINA

Operar tratores de porte, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros, para a execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material , entre outros;

Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;

Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Por em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;

Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus quando necessário;

Efetuar pequenos reparos, utilizando ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

Anotar, segundo normas e instruções estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;

Executar outras atribuições afins.

Laranjal Paulista, 28 de Agosto de 2015

José Benedito Moschetto

Edna Silva de Araújo de Moraes

Diretor de Departamento da

Secretaria de Educação

Secretaria de Serv. Públ. Municipais